



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.230, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 034/04-CEX, que aprova a renovação do Projeto de Extensão "Assistência Odontológica à População do Município de Belém" e dá outras providências.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 50, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 007003/2004-UFGPA, procedentes de Nelson Monte de Carvalho, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 034/04, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova a renovação do Projeto de Extensão "Assistência Odontológica à População do Município de Belém", bem como sua transformação de Projeto em Programa, de responsabilidade do Departamento de Clínica Odontológica do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação do Prof. Nelson Monte de Carvalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de novembro de 2004

Prof.ª M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência